



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 24/2019

07/06/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 731 DE 31 DE MAIO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019923/2019-81/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ADILSON CRUZ ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2569963, ocupante do cargo de secretário, classe E, nível/padrão 308, lotado na Assessoria de Comunicação Social, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/05/1982	16/08/1983	473	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - VAL SERVICE COM. TRANSP. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA
24/07/1985	26/08/1990	1832	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
27/08/1990	02/07/1992	676	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOC. BRASILEIRA DE CULT. INGLESA DE SERGIPE
25/09/1992	30/04/1993	218	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
01/03/2005	30/09/2007	944	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO

01/10/2007	27/07/2008	301	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA
TOTAL		4444	12 Ano(s), 02 Mês(es) e 04 Dia(s)	

Total Averbado: 4.444 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro) dias líquidos ou 12 anos, 02 meses e 04 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 756 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.045551/2018-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Operador de Tratamento de Água e Esgoto **HIDELBRANDO SAMUEL ROCHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2255434, lotado na Divisão de Administração de imóveis do Departamento de Manutenção, admitido em 01/10/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 740 DE 31 DE MAIO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.023854/2019-19/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **TAMARA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1093126, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 703, lotada no Departamento de Ciências Sociais, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
22/03/1993	26/09/1994	554	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	RPPS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
TOTAL		554	01 Ano(s), 06 Mes(es) e 09 Dia(s)	

Total Averbado: 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) dias líquidos ou 01 ano, 06 meses e 09 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 742 DE 31 DE MAIO DE 2019

Revoga a Portaria nº 0140/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025370/19-04/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 24/04/2019, a Portaria nº 0140/UFS, de 30/01/2019, que designou a partir de 07/01/2019, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3450091, lotado na Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DIADE/DEAPE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, a função de Chefe da Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico - DIADE/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 730 DE 31 DE MAIO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.028429/2019-16/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1105927, ocupante do cargo de técnico em refrigeração, classe D, nível/padrão 414, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
13/11/1989	15/01/1995	1890	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A
TOTAL		1.890	05 Ano(s), 02 Mês(es) e 05 Dia(s)	

Total Averbado: 1.890 (um mil oitocentos e noventa) dias líquidos ou 05 anos, 02 meses e 05 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 738 DE 31 DE MAIO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.029797/2019-73/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **PEDRO FELIPE DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1574253, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 602, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/11/1981	30/03/1985	1246	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PENTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
01/07/1985	26/01/1988	940	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ESTADO DE SANTA CATARINA
27/01/1988	31/05/1989	491	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ZETA ENGENHARIA E PLANEJAMNETO LTDA
01/06/1989	31/08/1989	92	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A
01/09/1989	30/07/1993	1429	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PENTA ENGENHARIA LTDA
02/03/1998	30/07/2003	1977	TEMPO DOCENTE - SERVICO PUBLICO	INSS - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
31/07/2003	12/07/2004	348	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOC. DE ENS. SUP. ESTACIO DE SA LTDA

01/03/2005	30/06/2006	487	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
01/07/2006	23/08/2006	54	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO DE ENS. E ENG. DE SANTA CATARINA
14/06/2007	19/09/2007	98	TEMPO DOCENTE - SERVICO PUBLICO	INSS - UFSC - PRESTADOR DE SERVICOS
01/09/2009	30/09/2009	30	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
16/08/2010	01/03/2011	198	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIESC S/A
02/03/2011	17/08/2011	169	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SENAC
18/08/2011	07/05/2012	264	TEMPO DOCENTE - SERVICO PUBLICO	INSS - UFSC - PRESTADOR DE SERVICOS
TOTAL		7823	21 Ano(s), 05 Mês(es) e 08 Dia(s)	

Total Averbado: 7.823 (sete mil oitocentos e vinte e três) dias líquidos ou 21 anos, 05 meses e 08 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 733 DE 31 DE MAIO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.032625/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **EDMILSON MENEZES SANTOS**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 426619, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no 15th International Congress in the Enlightenment, na cidade de Edinburgh, Escócia, pelo período de 14/07/2019 a 19/07/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 732 DE 31 DE MAIO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.032626/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **EDMILSON MENEZES SANTOS**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 426619, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no V Congresso Iberoamericano de Filosofia, na Cidade do México, México, pelo período de 17/06/2019 a 21/06/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 735 DE 31 DE MAIO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.033435/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **FRANK NILTON MARCON**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 2512859, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do VII Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia, do evento científico "Corpos Dissidentes.Cidades Rebeldes", e para realizar atividades de pesquisa, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 30/05/2019 a 12/06/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 736 DE 31 DE MAIO DE 2019

Revoga a Portaria n.º 466/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.020911/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 466 de 02 de Abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, nº 69, seção nº 2, página n.º 47, de 10 de abril de 2019, que autorizou o afastamento do país da servidora **SIMONE DE LUCENA FERREIRA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1316614, lotada no Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho, para visita científica à University of Westminster e participar da Imersive Learning Research Network Conference 2019, na cidade de Londres, Inglaterra pelo período de 21/06/2019 a 29/06/2019, com ônus para a FAPITEC e ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 737 DE 31 DE MAIO DE 2019

Retifica a portaria n.º 236/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.056877/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 236, de 18/02/2019, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 8, página nº 17, de 22/02/2019, que concedeu Licença Capacitação, pelos períodos de 11/02/2019 a 01/04/2019 e 22/04/2019 a 31/05/2019, à servidora **CRISTINA DE ALMEIDA VALENÇA CUNHA BARROSO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1707618, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras, para realizar atividades de conclusão de Graduação à distância, no Clarentiano - Centro Universitário, com sede na cidade de Batatais, São Paulo, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "pelo período de 22/04/2019 a 31/05/2019", **leia-se:** "pelo período de 22/04/2019 a 24/05/2019", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 739 DE 31 DE MAIO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.030915/2019-96/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **AFONSO HENRIQUE FAVERO**, matrícula SIAPE nº 1149354, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 704, lotado no Departamento de Letras Vernáculas/CECH, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
16/02/1987	09/04/1992	1839	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TOTAL		1.839	05 Ano(s), 00 Mês(es) e 14 Dia(s)	

Total Averbado: 1.839 (um mil, oitocentos e trinta e nove) dias líquidos ou 05 anos e 14 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 734 DE 31 DE MAIO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.033958/2019-23,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Técnica de Laboratório-Área **KATIA SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2147504, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG para o Departamento de Farmácia - DFAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 760 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Altera a Portaria nº 218/2018-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.033071/2019-35;
Considerando o que consta do Processo nº 23113.026859/2017-23;
Considerando o que consta na Portaria UFS nº 218, de 28/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 218, de 28 de fevereiro de 2018, em seu art. 1º, que averbou tempo de contribuição em favor da servidora **TANIA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2228090, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe titular, nível/padrão 801, em regime de trabalho de 40 horas semanais, ficando ratificados os demais termos.

Onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/11/1988	31/08/1989	304	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
01/03/1990	25/07/1990	147	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COOPERATIVA MISTA RURAL VALE DO JAVAES LTDA
01/09/1990	22/08/1994	1452	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS
23/08/1994	24/08/1994	2	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - HOSPITAL SANTO ANTONIO
01/07/1996	31/12/1996	184	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

02/01/1997	31/05/1997 7	150	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - HOSPITAL VAZ MONTEIRO DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A MAT
01/07/1997	30/09/1997 7	92	TEMPO COMUM - SERVIÇO PUBLICO	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
01/10/1997	22/07/1997 9	660	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PUBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
23/07/1999	19/01/2000 0	181	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
20/01/2000	23/01/2000 0	4	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
TOTAL		3176	08 anos, 08 meses e 16 dias	

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/10/1997	22/07/1999	660	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PUBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		660	01 ano, 09 meses e 25 dias	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 743 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Torna portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2002 e;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.006444/06-82/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 594 de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, seção 2, p. 48, que trata de retificação da fundamentação que concedeu aposentadoria a **ELIZABETH DE FREITAS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 426279, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 746 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso II da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033671/19-01/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **JOSE JAILTON MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 1542165, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar como Perito Judicial no processo em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, entre os meses de junho e agosto de 2019, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 741 DE 31 DE MAIO DE 2019

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029741/2019-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 30/04/2019 a 27/08/2019, à Professora **PRISCILA YUKARI SEWO SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2380224, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 28/08/2019 a 26/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 756 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.023815/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **TATIANA GUENAGA ANEAS**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2163659, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 20/10/2019 a 19/10/2020, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 749 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.24068/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **DIOGO CAVALCANTI VELASCO**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 1907657, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar curso de Francês na Global Language Learning LTDA, pelo período de 09/09/2019 a 18/10/2019, na cidade de Paris, França, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 759 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Dispensa e designa Chefe da DIMAT.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/19/PROAD, de 24/05/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/05/2019, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Material - DIMAT/DRM/PROAD, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **RENATA VIEIRA ROQUE**, matrícula SIAPE nº 1103499, lotada no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 28/05/2019, o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, **JOSE DIAS FIRMO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1033594, lotado na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais - DIPATRI/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Material - DIMAT/DRM/PROAD

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 752 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Designa Chefe do Departamento de Medicina - DMEL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032686/19-44/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 23/05/2019 a 21/05/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 2660317, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho" - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Medicina - DMEL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 757 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Dispensa Decano.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032686/19-44/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 23/05/2019, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Medicina - DMEL/CAMPUSLAG, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 2660317, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho" - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 753 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Designa Subchefe do Departamento de Medicina - DMEL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032686/19-44/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/05/2019 a 21/05/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **VIRGILDASIO DOS SANTOS CONCEICAO**, matrícula SIAPE n.º 1523808, lotado Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho" - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Medicina - DMEL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 744 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18/06/2004, publicada no D.O.U. em 21/06/2004 e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.033625/2019-02/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor **MARIA TERESA GOMES LINS**, matrícula SIAPE nº 2241097, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em regime de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 755 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Concede Licença à Adotante.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Parecer nº 003/2016/CGU/AGU, publicado no D.O.U. nº 238, de 13/12/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032987/19-78/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença à Adotante, no período de 17/05/2019 a 13/09/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CRISTIANE FRANCA LISBOA GOIS**, matrícula SIAPE n.º 2102691, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença à Adotante, no período de 14/09/2019 a 12/11/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 748 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.034062/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **JOSÉ MÁRIO ALELUIA OLIVEIRA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1575568, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no IV Encontro Luso Brasileiro Trabalho Docente e Formação de Professores, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 02/06/2019 a 08/06/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 761 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,
considerando o que consta no processo n.º 23113.034043/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **JACKSON NERIS DE SOUZA ROCHA**, Nutricionista - Habilitação, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE 1753012, lotado no Departamento de Nutrição do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências Fisiológicas, pelo período de 01/06/2019 a 01/06/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 747 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.034349/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **SONIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 3352056, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 03/06/2019 a 02/05/2020, na Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia, Goiás, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 757 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.029739/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/09/2019 a 29/11/2019, à servidora **NELMA MARIA SANTOS DE CARVALHO**, Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1445843, lotada na Divisão de Processos Técnicos, para realizar curso, à distância, de Administração do Relacionamento com o Cliente - ARC, no Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional - CEDEP, com sede na cidade de São Lourenço, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 750 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.032898/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/06/2019 a 30/08/2019, à servidora **ANA DENISE SANTANA DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório - ÁREA, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 11, matrícula SIAPE n.º 989743, lotada no Departamento de Morfologia, para realizar escrita de Dissertação de Mestrado em Biologia Parasitária, na Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 758 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.011663/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/08/2019 a 28/10/2019, ao servidor **WILLAMS DE MATOS MORAES**, Médico - ÁREA, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1359339, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos, para realizar atividades do mestrado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 755 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

e o que consta no Processo nº 23113.034507/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a partir de 03/06/2019, da Assistente em Administração **ANA LUISA SANTOS SOARES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 3047463, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 774 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018930/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Segurança do Trabalho, **JONATHA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2141212, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, de 30% (trinta por cento) a partir de 28/02/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 772 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034120/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário - Documentalista, **PEDRO SANTOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1392335, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 24/05/2019, devido à conclusão dos Cursos Encontro de Tecnologia Social, Meio Ambiente e Inovação do Estado de Sergipe com carga horária de 20h(vinte horas); Curso Geral de Propriedade Intelectual com carga horária de 75h(setenta e cinco horas); LIBRAS Básico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 135h(cento e trinta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 773 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034892/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 28/05/2019, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica com BSC - Fundamentos com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão de Projetos com carga horária de 20h(vinte horas); Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos com carga horária de 30h(trinta horas); Planejamento Estratégico para Organização Públicas com carga horária 40h(quarenta horas); Logística de Suprimentos - Lei 8.666/93, Pregão e Registro de Preços com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 778 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034420/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, **ERICA COSTA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2314111, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 12/06/2019, devido à conclusão dos Cursos Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público com carga horária de 35h(trinta e cinco horas); Introdução ao Direito Constitucional com carga horária de 40h(quarenta horas); Primeiros Socorros Básico com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 125h(cento e vinte e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 745 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Constitui comissão para acompanhamento da parceria firmada entre a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe e a Universidade Federal de Sergipe em virtude do Centro Especializado em Reabilitação para Atenção às Deficiências Física, Auditiva, Visual, Intelectual, Ostomizados e Transtorno do Espectro do Autismo e Múltiplas Deficiências

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Trabalho com membros da Universidade Federal de Sergipe, com o objetivo de avaliar, analisar, discutir, articular, os trâmites necessários ao firmamento de parceria entre esta Universidade e a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, para fins de funcionamento e prestação de serviço à população sergipana no Centro de Especialização em Reabilitação - CER IV para atenção as Pessoas com Deficiência Física, Auditiva, Visual, Intelectual, Ostomizados e Transtorno do Espectro do Autismo, com os seguintes componentes:

Presidente da Comissão:

Adriano Antunes de Souza Araújo - CPF: 831.349.484-00

Membros da Comissão:

Jader Pereira de Farias Neto - CPF: 834.941.545-20

Marcus Valerius da Silva Peixoto - CPF: 060.680.284-37

Walderi Monteiro da Silva Júnior - CPF: 759.579.064-68

Art. 2º Os diversos setores da Universidade deverão prestar apoio e colaboração ao trabalho a ser desenvolvido pela Comissão de que trata esta Portaria, conforme necessidade da Comissão.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria, de acordo com o Art. 1º, terá um prazo de 90 dias, para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 90 dias, caso haja necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 776 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028984/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Administrador, **SERGIO SAVIO FERREIRA DA CONCEICAO**, matrícula SIAPE nº 1839074, lotado na Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Lagarto, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 30/04/2019, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 751 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 641, de 08/05/2019, publicada no D.O.U. de 10/05/2019, pág. 37, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 290/2019-DRS,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 03/06/2019, a Professora do Magistério Superior **ANA PAULA HENRIQUES GUSMÃO DE ARAÚJO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2767370, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Engenharia de Produção - DEPRO/CCET.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 775 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025446/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **ALEXANDER FRANÇA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2314406, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 30/05/2019, devido à conclusão dos Cursos Espanhol para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 777 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035055/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **THAIS SANTOS DORIA**, matrícula SIAPE nº 2140243, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 30/05/2019, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 30h(trinta horas); Estratégia de Negócios com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 762 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Membros para Comissão do Biotério
da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Lei 12.794, de 08/10/2008, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais;

a Resolução Normativa do CONCEA, nº 15, de 16 de dezembro de 2013, que trata da Estrutura Física e Ambiente de Roedores e Lagomorfos do Guia Brasileiro de Criação e Utilização de Animais para Atividades de Ensino e Pesquisa Científica do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal.

o Memorando Eletrônico nº 46/2019/-CCBS, de 03/06/2019;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor a Comissão do Biotério da Universidade Federal de Sergipe os membros conforme relação abaixo:

- **Renata Grespan Almeida** (Departamento de Fisiologia) - Coordenadora
- **Jullyana de Souza Siqueira Quintans** (Departamento de Fisiologia) - Vice-Coordenadora
- **Adriana Gibara Guimarães** (Departamento de Farmácia)
- **Enilton Aparecido Camargo** (Departamento de Fisiologia)
- **Ana Mara de Oliveira e Silva** (Departamento de Nutrição)
- **Clêrton Magno Rocha Santana Pereira** (Médico Veterinário)
- **Osmário Marques Santos** (Aux. de Veterinária e Zootecnia)
- **Thiago Souza** (Discente - PROCFIS)

Art.2º - O mandato de cada membro da Comissão será de 02 (dois) anos.

Art.3º - Fica revogado o art. 2º da Portaria 237- GR/UFS;

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 758 DE 05 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840/14-GR;

o que consta no Processo nº 23113.030284/2019-13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Odontóloga **DANIELLE PRADO LEITE**, matrícula SIAPE nº 1998652, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, para desempenhar suas atividades na Unidade de Diagnóstico Oral para Pacientes Especiais - UDOPE/HU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 766 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.031776/2019-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 05/05/2017 a 05/05/2019, a partir de 31/05/2019, a professora **ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2329868, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 762 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.029434/2019-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 29/04/2017 a 29/04/2019, a partir de 31/05/2019, a professora **ANDRÉA ARAUJO SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1663456, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 767 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.033656/2019-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício 11/04/2015 a 11/04/2017, a partir de 31/05/2019, a professora **CHRISTIANE SENHORINHA SOARES CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1862007, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 765 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.026534/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por avaliação de desempenho do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da Classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício 22/05/2017 a 21/05/2019, a partir de 31/05/2019, o professor **JOÃO PAULO LOBO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1869305, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 770 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.032346/2019-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 16/05/2017 a 16/05/2019, a partir de 31/05/2019, o professor **MARCUS VINICIUS DE ARAGÃO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2026761, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 768 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo nº 23113.019847/2019-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Associado para a classe de Titular (7 704 para 8 801), a partir de 31/05/2019, a professora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1086453, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 763 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.024203/2019-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 02/04/2017 a 02/04/2019, a partir de 31/05/2019, o professor **MATEUS ALEGRI**, matrícula SIAPE nº 1694912, lotado no Departamento de Matemática do Campus Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 769 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.032936/2019-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 24/05/2017 a 24/05/2019, a partir de 31/05/2019, o professor **PAULO HENRIQUE LUIZ DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1783432, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 761 DE 05 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.028923/2019-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 24/04/2017 a 24/04/2019, a partir de 31/05/2019, o professor **UGO MAIA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1704664, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 764 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo nº 23113.028277/2019-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 18/03/2017 a 18/03/2019, a partir de 31/05/2019, o professor **WALDECY DE LUCCA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1687696, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 760 DE 05 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.029896/2019-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 24/04/2017 a 24/04/2019, a partir de 31/05/2019, a professora **YANA TEIXEIRA DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1698490, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 771 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.030658/2019-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 30/03/2017 a 30/03/2019, a partir de 31/05/2019, o professor **EDWARD DAVID MORENO ORDONEZ**, matrícula SIAPE nº 1692341, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 759 DE 05 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.031178/2019-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 18/05/2017 a 18/05/2019, a partir de 31/05/2019, a professora **VERA NÚBIA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1702454, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 754 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.012297/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 21/12/2018, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 07/01/2019, seção 3, páginas 81 a 83, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	II, III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional (Terapia Ocupacional: Saúde e Trabalho)
Disciplinas	Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional I e II; Palestras; Práticas de Integração Ensino Serviço em Terapia Ocupacional I e II; Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional I e II; Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II, e Optativa.
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: MARINA BATISTA CHAVES AZEVEDO DE SOUZA - 87,95 2º LUGAR: ELAINE CRISTINA SILVA - 78,97 3º LUGAR: MARCELA PAULA CONCEIÇÃO DE ANDRADE OLIVEIRA - 75,79 4º LUGAR: KÉSIA MARIA MAXIMIANO DE MELO - 75,17

Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 794 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032721/2019-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Alimentos e Laticínios **ERICA COSTA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2314111 lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 25/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 793 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo nº 23113.000913/2013-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 22/12/2016 a 22/12/2018, a partir de 22/12/2018 em regime de dedicação exclusiva, a Professora **SUZANA MARY DE ANDRADE NUNES** matrícula SIAPE nº 2351586, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 788 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015005/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **THAIS LIMA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2148317, lotada no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 08/06/2019, devido à conclusão dos Cursos Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas); Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 30h(trinta horas); Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 792 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.35429/2019-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Filosofia, a partir de 05/06/2019, o Professor **ANTÔNIO JOSÉ NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 426489, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 790 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035957/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, **MARIA SOLANGE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2000117, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 04/06/2019, devido à conclusão dos Cursos Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas); LIBRAS Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Espanhol Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas); Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 210h(duzentas e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 789 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035930/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira - Área, **MARIA AUCILIADORA VARJAO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1356880, lotada na Coordenação de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 04/06/2019, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento Gerencial Integrado da Linha de Atenção às Urgências no Ambiente Intra-hospitalar com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 791 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036331/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2502394, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 05/06/2019, devido à conclusão dos Cursos Espanhol Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas); Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 786 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.031075/2019-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 04/04/2017 a 04/04/2019, a partir de 31/05/2019, o professor **ELDER CERQUEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1692930, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 784 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.030778/2019-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 20/05/2017 a 20/05/2019, a partir de 31/05/2019, a professora **MACKELY RIBEIRO BORGES**, matrícula SIAPE nº 1703984, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 783 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.032536/2019-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 21/05/2017 a 21/05/2019, a partir de 31/05/2019, o professor **CLEVERSON LUCIANO TRENTO**, matrícula SIAPE nº 1704209, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 782 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.033667/2019-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 11/03/2017 a 10/03/2019, a partir de 31/05/2019, a professora **JUCILÉIA APARECIDA DA SILVA MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1686732, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 781 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.033452/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 23/04/2017 a 22/04/2019, a partir de 31/05/2019, o professor **ANDRÉ LUIZ DE MORAES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1504650, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 787 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.028994/2019-75;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 23/04/2017 a 23/04//2019, a partir de 31/05/2019, a professora **ALESSANDRA CABRAL NOGUEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1697874, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 785 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.032550/2019-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 20/06/2016 a 20/06//2018, a partir de 20/06/2018, a professora **MIRIAM COUTINHO DE FARIA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2633185, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 780 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.034718/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 05/06/2019, à Professora **FLÁVIA LOPES PACHECO**, Matrícula SIAPE nº 1528756, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 779 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta no Processo nº 23113.024175/2019-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ANDREZA SANTOS CRUZ MAYNARD**, matrícula SIAPE nº 2707438, lotada no Colégio de Aplicação, admitida em 26/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 799 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.034378/2019-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 08/04/2017 a 08/04//2019, a partir de 31/05/2019, a professora **FLÁVIA PARDO SALATA NAHSAN**, matrícula SIAPE nº 2016129, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 798 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.034401/2019-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 09/04/2017 a 09/04//2019, a partir de 31/05/2019, a professora **SANDRA ANDREIA STWART DE ARAÚJO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2015878, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 796 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.030826/2019-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício 01/11/2016 a 31/10//2018, a partir de 31/05/2019, a professora **ANDREZZA MARQUES DUQUE**, matrícula SIAPE nº 2776453, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 795 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.034662/2019-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 21/04/2017 a 21/04//2019, a partir de 31/05/2019, o professor **LEANDRO DOMINGUES DURAN**, matrícula SIAPE nº 2019508, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 797 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.030297/2019-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 04/05/2017 a 04/05/2019, a partir de 31/05/2019, a professora **CARLA ALESSANDRA DA SILVA NUNES**, matrícula SIAPE nº 1698663, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 800 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.030910/2019-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 08/05/2017 a 08/05/2019, a partir de 31/05/2019, o professor **JOSÉ BATISTA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1187081, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA